

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: CONTRATOS - CAF/PGM**

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 74942 / 2021 - SEI Nº 20.0.000023154-2**

**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Adesão do Laboratório  
Analysis Ltda ao Contrato Único nº 71.754.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Mauro Fett Sparta de Souza, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve incluir, por Termo Aditivo, ao Termo de Adesão ao Contrato Único para prestação de serviços de apoio diagnóstico em análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde, registrado sob o nº 71.740, com base no art. 65, II, "b", da Lei nº 8.666/1993 e conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1** Inclusão do Posto de Coleta da Av. Assis Brasil, 6520 - Bairro Sarandi, ao Termo de Adesão do Laboratório Analysis Ltda ao Contrato Único.

**1.2** Com a alteração referida, o item 1, passa a ter a seguinte redação:

**"1 . IDENTIFICAÇÃO:**

EMPRESA: Laboratório Analysis Ltda - CNPJ: 26.860.615/0001-81

ENDEREÇO DA MATRIZ: Av. Abaeté, 37 - Sarandi – Porto Alegre

CNES DA MATRIZ: 9271805

REPRESENTANTE LEGAL: Diego da Silva Faustino

ENDEREÇO POSTO DE COLETA	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
Rua Abaeté, 37 - Sarandi	5070
Av. Francisco Trein, 60 – Cristo Redentor	5070
Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 3760 salas 01 e 02 - Sarandi	7605
Av. Assis Brasil, 6520 – Sarandi	10140

[...]"

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato nº 71.754 que não foram objeto deste Termo Aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **Diego da Silva Faustino, Usuário Externo**, em 13/07/2021, às 07:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Fett Sparta de Souza, Secretário(a) Municipal**, em 15/07/2021, às 09:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **14781416** e o código CRC **CCD8F03E**.

---

20.0.000023154-2

14781416v1